



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL Nº 05/2024-PREG/UFDPar, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024**

A Universidade Federal do Delta do Parnaíba (UFDPar), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **DECISÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA** relativo ao **Edital nº 19/2023-PREG/UFDPar, de 30 de novembro de 2023**, torna pública o DEFERIMENTO do candidato abaixo mencionado no resultado das inscrições deferidas/indeferidas.

| <b>TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA</b> |                |  |
|---------------------------------|----------------|--|
| <b>PROCESSO</b>                 | <b>CPF</b>     | <b>RESULTADO INSCRIÇÃO</b>   |
| 23855.007774/2023-15            | ***.217.973-** | DEFERIDO<br>DECISÃO DE TUTELA DE URGÊNCIA, Num. 2016208671 - Vara Federal Cível e Criminal da SSJ de Parnaíba-PI, Processo nº 1000798-58.2024.4.01.4002. |

Parnaíba (PI), 06 de fevereiro de 2024.

***Profª Drª Eugênia Bridget Gadelha Figueiredo***  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação